

De: Everton Valdinei Distassi [everton.distassi@telefonica.com]
Enviado em: quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:08
Para: compras@core-pe.org.br
Cc: Cristiane Lira Da Silva; Evandro Oliveira Moreira
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 // (Processo Administrativo CT n.º 08/2021) - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Anexos: Procuração de Licitações.pdf

Solicitamos impugnação ao presente Edital, sendo 0 (nove) pontos abaixo a impugnar:

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de telefonia fixa (digital e analógica) e de link de internet dedicada e banda larga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Assinatura de ramal telefonico	Typo II	Não	Não	Unidade	1		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado 								
Caracteres restantes: 5000 (Percentual: 0.0100% à 0.0100%)								

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#).

1º Impugnação: Esta cadastrado o pregão como tratamento diferenciado tipo II. Este tratamento tipo II refere-se a exigência de subcontratação de ME/EPP porém no edital não menciona esta exigência. Questionamos, se podemos participar mesmo sem subcontratar e como deve ser feito tal comprovação.

14.1. A garantia de execução dos serviços corresponderá a 5% do valor do contrato, de acordo com os termos do art. 56, §1º e 2º da Lei 8.666/93.

2º Esclarecimento: Neste caso pode ser apresentado para assinatura do contrato Seguro Garantia?

6.18. O prazo para a instalação dos serviços e seu perfeito funcionamento deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato.

3º - Impugnação: Prazo necessário de 60 dias a partir da Assinatura do contrato

7.9. A técnica ANTI-DDOS utilizada deverá ser por métrica de volumetria, assim, a licitante deverá enviar junto com a proposta técnica, documento constando qual a estratégia utilizada para mitigação de ataques DDOS sobre o circuito de dados.

4º Impugnação: O Serviço de AntiDDos não está na licença pública de Prestação de Serviços SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), neste caso necessário o faturamento separado no Serviço de IP Dedicado, sendo necessário na planilha de formação de preços a inclusão de campo para indicar o valor do Serviço de AntiDDos, o fator de tributação dos Serviço de IP Dedicado e AntiDDos são diferentes tributariamente, sendo mais um motivo para a separação dos valores na planilha de formação de preços.

II – certidão de registro no Core-PE, quando a empresa possuir elementos de Representação em seu CNAE (Código e Descrição das Atividades Econômicas), tendo em vista que o Core-PE é um órgão de fiscalização (atividade de Representação Comercial).

5º Impugnação: Entendemos que com a apresentação do registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA) que é o órgão que valida tecnicamente o serviço de telefonia fixa e internet, estamos dispensados da apresentação do documento mencionado no item II do capítulo 15 do TR.

01 (uma) linha de telefonia fixa convencional, com assinatura e ligações ilimitadas – local e longa distância ilimitado, fixo-fixo, fixo-celular -, com portabilidade de número do contratante.

6º Impugnação: Pode ser habilitado tecnologia alternativa como FWT, que consiste em um aparelho móvel com chip e com a numeração de telefonia fixa

3.1.1. 01 (uma) interface digital de telefonia fixa convencional, com sinalização R2 Digital (10 troncos), com portabilidade do número e range de DDR do contratante, assinatura e ligações ilimitadas – local e longa distância ilimitado, fixo-fixo, fixo-celular. O local de instalação inicial será na sede do

Core-PE, situado a Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175, Jaqueira, Recife/PE. Observar os itens 1.2 e 1.3 deste TR quando à endereço de instalação e mudança de endereço. O acesso deverá ser em fibra óptica.

7° Pode ser considerado a tecnologia SIP que mais atual em substituição ao R2 ?

3.1.2. 01 (um) link dedicado de acesso à Internet em fibra óptica, na velocidade de 200 Mbps, com garantia de 100% da banda contratada para upload e download. O local de instalação será na sede do Core-PE, situado a Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2175, Jaqueira, Recife/PE. Observar os itens 1.2 e 1.3 deste TR quando à endereço de instalação e mudança de endereço.

8° Impugnação: não cita se será utilizado um Range de IPV4 ou IPV6 para a configuração e instalação do serviço.

3.1.3. 01 (um) link de acesso à Internet banda larga, na velocidade de 100 Mbps. O local de instalação será na delegacia do Core-PE, situada na Av. Agamenon Magalhães, 444, Sala 513, Empresarial Difusora, Maurício de Nassau, Caruaru/PE.

9° Favor escçarecer se para este serviço também terá o serviço de AntiDDos.

Meu nome está na página 5 da presente procuração pública da Telefonica Brasil S/A

6086473904, expedido pelo SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.662.840-66; **EVERTON VALDINEI DISTASSI**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 242326821, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; **FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Ciência da Computação,

Att.

Evertton Valdinei Distassi

Gerente de Negócios | PA#DC04

Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil

Cel +55 17 99609-3237

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP.

email evertton.distassi@telefonica.com



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo desta email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente a exclusão desta mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição